



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

CONTRATO ADITIVO Nº 001/2025

do Contrato 001/2025 - Dispensa de licitação nº 051/24

Ref: *Procedimento Administrativo nº 51097/2024*

Código de Identificação do 2024.010L0200001.09.0051

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, s/nº, CEP. 29.490-000, Centro, Atílio Vivacqua – ES, inscrita no CNPJ: 01.637.153/0001-07, por seu representante legal, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Lauro Nascimento Tosta, portador do CPF nº. 069016757-12 e RG nº 1336461 SPTC - ES, doravante, denominada CONTRATANTE, e **PLANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 16.575.907/0001-19, com sede na Rua Camargo Teixeira, nº 12, Centro, CEP. 29.490-000, no município de Atílio Vivacqua – ES, doravante denominada, CONTRATADA, tendo ajustadas entre si o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 001/2025, resolvem reduzi-lo às seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica aditivado o Contrato nº. 001/2025 para aumentar a velocidade de conexão a rede com LINK DE INTERNET DEDICADO DE 100 MBPS PARA **300 MBPS** (NÃO COMPARTILHADA), FULL DUPLEX, VIA FIBRA ÓPTICA, para todos os computadores da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com garantia de 100% da banda contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

2.1 – Fica designado, através da Portaria nº 088/2025 a servidora Sulamita Coimbra Braga Martins para ser gestora do presente contrato e Portaria nº 089/2025 a servidora Luana Santos Brito para fiscal do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – Fica aditivado a Clausula Segunda Item 2.1 do Contrato nº. 001/2025 que passa a ter o valor mensal de R\$ 437,50 (Quatroscentos reais e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

CLAUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 001/2025.

4.2 - E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Atílio Vivacqua – ES, 22 de Julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES
CNPJ nº. 016371530001-07
Representada pelo seu Presidente Lauro Nascimento Tosta

PLANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ de nº. 16.575.907/0001-19

Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Praça Colotário Coelho de Magalhães, s/n – Centro - Atílio Vivácqua-ES – CEP – 29.490-000 - CNPJ – 01.637.153/0001-07
Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – cmav.es.gov.br